



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4751 - Quinta-feira, 8 de maio de 2014  
**Divulgação:** Quinta-feira, 8 de maio de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 9 de maio de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.638, DE 7 DE MAIO DE 2014, que "Regulamenta o Fundo da Copa do Mundo de 2014 (FUNCOPA) e a alienação dos índices da Copa 2014, criados pela Lei Complementar nº 703, de 28 de setembro de 2012."**

DECRETO Nº 18.638, DE 7 DE MAIO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1116\\_ce\\_94488\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1116_ce_94488_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 16, de 23/04/2014 (processo 001.006335.14.4).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
LUIZ CARLOS HACK VIEIRA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	190229/01

### Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GENTIL NUNES SARATE FILHO, 987946/3, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2014, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 1401, de 16/04/2014 (processo 001.013828.14.2).

**CONCEDE**, a JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no período de 08/11/2012 até 30/04/2013, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1560, de 29/04/2014 (processo 001.048358.12.6).

**CONCEDE**, a GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no período de 19/11/2012 até 30/04/2013, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1563, de 29/04/2014 (processo 001.048358.12.6).

**CONCEDE**, a DARCI RICARDO FORTES BRUM, 1155644/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no período de 28/12/2012 até 30/06/2013, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1564, de 29/04/2014 (processo 001.048358.12.6).

**CONCEDE**, a DENIS MEURER DE MORAES, 1150510/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no período de 13/11/2012 até 30/04/2013, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1565, de 29/04/2014 (processo 001.048358.12.6).

**CONCEDE** a LUIZ VASCONCELOS SALATINO, 873710/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no período de 23/11/2012 até 30/04/2013, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1597, de 30/04/2014 (processo 001.048358.12.6).

**CONCEDE** a MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES, 1153498/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no período de 05/12/2012 até 30/04/2013, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1598, de 30/04/2014 (processo 001.048358.12.6).

**CONCEDE** a ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no período de 10/12/2012 até 30/04/2013, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1599, de 30/04/2014 (processo 001.048358.12.6).

**CONCEDE**, a VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no período de 06/12/2012 até 30/04/2013, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1600, de 30/04/2014 (processo 001.048358.12.6).

**DESIGNA** CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/01, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro de Apoio e Diagnóstico, 18505006, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1525, de 25/04/2014 (processo 001.004204.14.0).

**DESIGNA** ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/01, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Assistência 15502003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1495, de 24/04/2014 (processo 001.014729.14.8).

**DESIGNA** ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA, 502550/04, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint-Hilaire 21140009, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1493, de 24/04/2014 (processo 001.014724.14.6).

**DESIGNA** LILIA FELBER HECK, 273860/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha (15625001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1467, de 23/04/2014 (processo 001.014723.14.0).

**DESIGNA** LUCIA DO AMARAL GRISOLIA, 975956/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Apoio Operacional (18501076), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1465, de 23/04/2014 (processo 001.004190.14.9).

**DESIGNA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais 10301003, da Secretaria Municipal de Cultura, 24/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1480, de 23/04/2014 (processo 001.012628.14.0).

**DESIGNA** ALDEMIRO DIAS FRANÇA, 182830/2, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Área de Manutenção Predial 12318004, da Gerência de Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Administração, 01/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1406, de 16/04/2014 (processo 001.013016.14.8).

**DESIGNA** LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 487895/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da EMEB Emílio Meyer (15627001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1469, de 23/04/2014 (processo 001.014722.14.3).

**DESIGNA** GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/9, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III 11170006, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul 18805024, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1530, de 25/04/2014 (processo 001.004238.14.1).

**DESIGNA** FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades 11130031, da Equipe de Análise da Despesa 18501087, da Secretaria Municipal de Saúde, 01/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1528, de 25/04/2014 (processo 001.004192.14.1).

**DESIGNA** INAJARA MULLER, 984623/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gestor D 11150035, da Câmara de Serviços 16526003, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 01/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1476, de 23/04/2014 (processo 001.014415.14.3).

**DESIGNA** RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Secretaria Adjunta do Idoso (31810003), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 07/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1490, de 24/04/2014 (processo 001.009935.14.2).

**DESIGNA** REGINA ESCOBAR DA SILVA, 412240/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira (15626032), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1472, de 23/04/2014 (processo 001.014725.14.2).

**DESIGNA** REJANE BOMZANINI, 271552/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Gestor D (11150035), da Câmara de Serviços Públicos (16526004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 01/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1483, de 23/04/2014 (processo 001.014417.14.6).

**DESIGNA** RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Zonal IV/Equipe II de Vigilância (08305004), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1392, de 15/04/2014 (processo 001.013827.14.6).

**DESIGNA** PAULO EDUARDO KLESSE, 276616/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Gestor D (11150035), da Câmara de Finanças (16526001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 01/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1488, de 24/04/2014 (processo 001.014418.14.2).

**DESIGNA** CRISTINA GARCIA MALTA, 303048/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti 15626015, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1534, de 25/04/2014 (processo 001.014728.14.1).

**DESIGNA** MARIANGELA CARDIA MACHADO, 273743/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal da Divisão de Educação Escolar da Supervisão de Educação (15626008), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1474, de 23/04/2014 (processo 001.014727.14.5).

**DESIGNA** CLAUDIA MACHADO, 263853/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência de Expediente e Pessoal 23521010, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1532, de 25/04/2014 (processo 001.004785.14.2).

**DISPENSA** ALDECI JUVENAL SANTOS, 596090/01, Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A 11130032, do Centro de Apoio e Diagnóstico 18505006, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1524, de 25/04/2014 (processo 001.004204.14.0).

**DISPENSA** ANNELISE BARRETO KRAUSE, 512142/02, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Assistência 15502003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1494, de 24/04/2014 (processo 001.014729.14.8).

**DISPENSA** NAIDA SILVA SANTOS, 422098/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire 15626001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1492, de 24/04/2014 (processo 001.014724.14.6).

**DISPENSA** TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha (15625001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1466, de 23/04/2014 (processo 001.014723.14.0).

**DISPENSA** JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 330350/1, Eletrecista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Apoio Operacional (18501076), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1464, de 23/04/2014 (processo 001.004190.14.9).

**DISPENSA** SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais 10301003, da Secretaria Municipal de Cultura, 24/03/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1479, de 23/04/2014 (processo 001.012628.14.0).

**DISPENSA** ADRIANO CARVALHO RODRIGUES, 889286/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função

gratificada de Assistente Técnico 21160003, da Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação 16004006, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 07/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1475, de 23/04/2014 (processo 001.014420.14.7).

**DISPENSA VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS**, 436498/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da EMEB Emilio Meyer (15627001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1468, de 23/04/2014 (processo 001.014722.14.3).

**DISPENSA GUARACY BOMFIM VIANNA**, 218616/9, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico 21160003, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul 18805024, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1535, de 25/04/2014 (processo 001.004238.14.1).

**DISPENSA MARIA LONGINA WILLEMANN**, 326048/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente III 11170006, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul 18805024, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1529, de 25/04/2014 (processo 001.004238.14.1).

**DISPENSA FABIO ALEX FOLLADOR**, 1043773/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Tráfego (17501014), da Secretaria Municipal dos Transportes, 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1487, de 23/04/2014 (processo 001.014546.14.0).

**DISPENSA JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS**, 72452/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor 1 de Fiscalização 19302013, da Secretaria Municipal de Urbanismo, 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1457, de 23/04/2014 (processo 001.014548.14.3).

**DISPENSA ROGERIO DE VASCONCELLSO ENGLERT**, 120227/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor 4 de Fiscalização 19302016, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1458, de 23/04/2014 (processo 001.014548.14.3).

**DISPENSA ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA**, 344191/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira (15626032), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1471, de 23/04/2014 (processo 001.014725.14.2).

**DISPENSA RUDNEI MOREIRA**, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Zonal IV/Equipe II de Vigilância (08305004), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1391, de 15/04/2014 (processo 001.013827.14.6).

**DISPENSA MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH**, 184709/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti 15626015, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/03/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1533, de 25/04/2014 (processo 001.014728.14.1).

**DISPENSA CLAUDIO GOULART DE SENA**, 169990/1, Contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência de Expediente e Pessoal 23521010, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1526, de 25/04/2014 (processo 001.004784.14.6).

**DISPENSA ANA LUCIA FLORES BAYER**, 250706/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal da Divisão de Educação Escolar da Supervisão de Educação (15626008), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1473, de 23/04/2014 (processo 001.014727.14.5).

**DISPENSA CLAUDIA MACHADO**, 263853/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente B 11120010, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1527, de 25/04/2014 (processo 001.004785.14.2).

**EXONERA**, a pedido, JAQUELINE DE MENEZES ROSA POÇAS, 1210483/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/04/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1400, de 15/04/2014 (processo 001.012446.14.9).

**FAZ CESSAR**, no período de 15/04/2014 a 29/04/2014, em relação a INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1409, de 16/04/2014 (processo 001.013831.14.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/04/2014 a 30/04/2014, em relação a EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 555, de 05/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1496, de 24/04/2014 (processo 001.012238.14.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2014, em relação a REGINA FERREIRA SALVADOR, 528060/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº. 881, de 28/05/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 08/04/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1655, de 07/05/2014

(processo 001.040547.11.6).

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES-1.07.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 473, homologado em 29/06/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1659 de 07/05/2014 (Processo 001.011320.14.1, autorizado em 02/05/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCELA BOMFIM TAVARES	22º geral	Favor contatar a Equipe de Ingresso/SMA para agendamento da data de sua posse.
GIULIO FLORES BRAGA	23º geral	
DANIEL KAYSER LUCCHESI	24º geral	
GUIDO JAIR BELLOLI	26º geral	
RAFAEL BRITO VASCONCELLOS	27º geral	
JOAO MARCIO LOPES MORALLES	28º geral	
JOCIÉ ROCHA PEREIRA	29º geral	
GIANA ALVES DOS SANTOS HAHN	30º geral	
RAFAEL SERPA BASSETTI	31º geral	
ANDERSON TAIRONI LIPPERT SCHEID	32º geral	
FÁBIO MARTINEZ GOMES	33º geral	
RODRIGO BAPTISTA DA SILVA	6º Afro-brasileiro (147º geral)	
WAGNER SANTOS DOS SANTOS	7º Afro-brasileiro (148º geral)	

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 378164/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 316, de 07/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1068, de 28/04/2014 (Processo 001.003531.14.7).

**CESSA**, a contar de 24/03/2014, em relação a DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 795401/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2811 de 14/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 919 de 14/04/2014 (Processo 001.013474.14.6).

**CESSA**, a contar de 31/03/2014, em relação a ISABEL CRISTINA SILVA VERNES, 1021290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1929 de 23/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1022, de 22/04/2014 (Processo 001.014365.14.6).

**CONVOCA** KATIA CILENE CABRAL MOSSI, 546255/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1127, de 28/04/2014 (Processo 001.036762.13.0).

**CONVOCA** JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 378164/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2014, com base na Lei 6309 de 23/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1069, de 28/04/2014 (Processo 001.003531.14.7).

**CONVOCA** FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS, 1206354/1, Auxiliar de Gabinete Odontologico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1165, de 29/04/2014 (Processo 001.011250.14.3).

**CONVOCA** DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 795401/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 920 de 14/04/2014 (Processo 001.013474.14.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ, 180479/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 914 de 14/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de cancelamento da convocação para Regime Suplementar, através da Portaria 1054, de 23/04/2014 (Processo 001.013487.14.0).

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN, 568421/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do Município, no período de 24/03/2014 a 28/03/2014, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento "HOSPITAL MEDICINE - 2014", na cidade de LAS VEGAS/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 014, de 08/04/2014 (Processo 001.005323.14.2). **REPUBLICAÇÃO**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CELSO ANTONIO CORDOVA JUNIOR, 1164210/1, RICARDO BRAMBILA DA FONSECA, 1164260/1, CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, 372540/1, AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 218756/1, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho, para que em 60 dias a contar de 01/05/2014, apresentem uma proposta de substituição da legislação atual de ISS, através da Portaria 64, de 02/05/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO, 102055/1, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Desenho, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233/1, Motorista, OP11504, por motivo de férias, de 28/03/2014 a 11/04/2014 através da Portaria 124, de 10/04/2014.

**DESIGNA** ROBERTO SANTOS DA ROSA, 287018/4, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006, substituindo VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, Eletricista, OP10104, por motivo de férias, de 22/04/2014 a 06/05/2014 através da Portaria 59, de 07/02/2014.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72907/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006, substituindo VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, Eletricista, OP10104, por motivo de férias, de 07/05/2014 a 21/05/2014 através da Portaria 65, de 07/02/2014.

**DESIGNA** VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença para tratamento de saúde de 13/11/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 96, de 22/04/2014.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 294333/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 02/01/2014 a 22/01/2014, através da Portaria 97, de 22/04/2014.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS, 101180/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, por motivo de férias de 15/01/2014 a 29/01/2014, através da Portaria 98, de 22/04/2014.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 94344/3, Instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 294333/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 24/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 99, de 22/04/2014.

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO PEDROSO, 92086/1, Pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo CARLOS NUNES BASTOS, 247525/2, Operário, AC11002, por motivo de férias de 05/02/2014 a 16/02/2014, através da Portaria 100, de 22/04/2014.

**DESIGNA** VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença para tratamento de saúde de 02/01/2014 a 20/02/2014, através da Portaria 101, de 22/04/2014.

**DESIGNA** UBIRATÁ JUSTIMIANO ALVES, 112632/4, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, por motivo de licença prêmio de 04/02/2014 a 13/02/2014, através da Portaria 102, de 22/04/2014.

**DESIGNA** RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701008 substituindo DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 103, de 22/04/2014.

**DESIGNA** PAULO NAYMAIER, 68904/3, Pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operário Especializado, OB10702, por motivo de férias de 18/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 104, de 22/04/2014.

**DESIGNA** JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 294096/1, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/2, Operário, AC11002, por motivo de férias de 07/04/2014 a 21/04/2014, através da Portaria 140, de 22/04/2014.

**DESIGNA** MARBRI OTTO JÚNIOR, 267792/1, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operário Especializado, OB10702, por motivo de férias de 03/02/2014 a 17/02/2014, através da Portaria 142, de 22/04/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor ED103.M5, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/1, Assistente Técnico em Educação Infantil e Rosane Quiroga Denardi, 415768/1 e 2, Professor ED103.M5, como sindicantes, para, sob apresidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.015985.14.8, com base no artigo 222 e seguintes, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 370, de 07/05/2014 (processo 001.015985.14.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** grupo de trabalho para realizar os estudos necessários à confecção de projeto básico para a licitação do transporte hidroviário no município de Porto Alegre, composto por: JUSSANDRA RIGO, 19.437, ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, 10.600, TIELLE SOARES DIAS, 18.716, ANDREA FELDENS LEDERER, 5509, REGULO FRANQUINE FERRARI, 9253, FRANCISCO JOSÉ SOARES HORBE, 19.518, SEBASTIAN BONATTO, 17.620 e GRAZIELLA BOHUSCH, 16497, sob a coordenação da primeira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 13 de 03/05/2014.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GIANE ELIAS MESKO, 37046.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria de 14 a 17 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 389, de 22/04/2014 (processo 001.012904.14.7).

**AUTORIZA** GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI, 39612.9, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Sul-Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 01 a 03 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 420, de 28/04/2014 (processo 001.014268.14.1).

**AUTORIZA** SONIA FERNANDES DE SÁ, 42160.4, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 15 a 17 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 320, de 11/04/2014 (processo 001.010860.14.2).

**AUTORIZA** SILVANA GARCIA MARZULO, 31578.6, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar de Mostra de Experiências em Unidades Sentinela para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos -EXPOAR RS, de 13 a 15 de maio de 2014, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 409, de 25/04/2014 (processo 001.009411.14.3).

**AUTORIZA** JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 36273.9, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum Preparatório para Operacionalização do Centro Integrado de Operações Conjuntas de Saúde (CIOCS) nos Eventos de Massa, de 07 a 09 de maio de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 416, de 25/04/2014 (processo 001.009405.14.3).

**AUTORIZA** ANELISE PEZZI ALVES, 3790.77, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 9º Congresso Paulista de Infectologia, de 21 a 24 de maio de 2014, em Atibaia/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 400, de 25/04/2014 (processo 001.010854.14.2).

**AUTORIZA** ADRIANE ALVES SILVA, 65884.7, Apontador, a afastar-se de suas funções para participar do FIEMA BRASIL – Feira Internacional de Tecnologia em Meio Ambiente, de 22 a 25 de abril de 2014, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 406, de 25/04/2014 (processo 001.009413.14.6).

**AUTORIZA** LÚCIA TRAJANO, 29253.1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião para Divulgação dos Resultados do Projeto TB e Diabetes no Brasil, de 22 a 23 de maio de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 402, de 25/04/2014 (processo 001.001279.14.9).

**AUTORIZA** INÊS M. R. BELLO, 29229.4, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar de Mostra de Experiências em Unidades Sentinela para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos -EXPOAR RS, de 13 a 15 de maio de 2014, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 409, de 25/04/2014 (processo 001.009410.14.7).

**AUTORIZA** CARMEM ZINGLER, 53677.8, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do IV Simpósio Internacional de Neonatologia de Porto Alegre e V Jornada de Enfermagem Neonatal, de 13 a 16 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 415, de 25/04/2014 (processo 001.013201.14.0).

**AUTORIZA** FABIANO FRAGA DE CARVALHO, 97414.9, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade e 12ª Conferência Mundial de Saúde Rural, de 03 a 05 de abril de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 401, de 25/04/2014 (processo 001.045822.13.1).

**AUTORIZA** CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO, 97807.6, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 9º Congresso Paulista de Infectologia, de 21 a 25 de maio de 2014, em Atibaia/SP sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 417, de 28/04/2014, (processo 001.044659.13.0)

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, Diretoria Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar na Reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, no período de 04/05/2014 a 08/05/2014, em Uberlândia – MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 622, de 02/05/2014 (processo 003.002942.12.7).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, AA20406, assistente administrativo, lotado na Gerência de Atendimento ao Cliente, da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/05/2014 a 31/12/2016, com base no Artigo 32, I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 624, de 05/05/2014 (processo 003.000251.14.3). **REPUBLICAÇÃO**

**DESIGNA** JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul, 86420000, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, no período de 14/04/2014 a 25/04/2014, por licença por acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1986 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 628, de 06/05/2014 (processo 003.006502.13.0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 105 de 17/04/2014 (processo 009.001257.14.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DE LOURDES RAMOS JOSE	55430/01-1	JOVINO MANOEL JOSE	55430/01	27/03/2014

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 104 de 17/04/2014 (processo 009.001256.14.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AMALIA HEIT STEFANI	76687.5/01-1	SILVIO STEFANI	76687.5/01	11/03/2014

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 106 de 17/04/2014 (processo 009.001258.14.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NAURA FIALHO KOBOLDT	2115.8/01-1	AUGUSTO VALENTIM KOBOLDT	2115.8/01	12/03/2014
HILDA INACIA DA SILVA ZORTEA	4502.3/01-1	VITORIO MANOEL ZORTEA	4502.3/01	16/01/2014
OSVALDINA ROSA DE FARIAS	4360.9/01-1	ACELINO ALVES DE FARIAS	4360.9/01	15/02/2014

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 107 de 17/04/2014 (processo 009.001258.14.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NOEMIA DOS SANTOS LOPES	2270.9/01-1	HERCIO LOPES	2270.9/01	03/04/2014
ERIO DE JESUS LUCAS	1116.5/01-1	MAXIMILIA OLIVEIRA FENALTI LUCAS	1116.5/01	16/02/2014

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 103 de 17/04/2014 (processo 009.001259.14.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADELINA VALIM BENTO	46.5/01-1	JOSE MONTEIRO BENTO	46.5/01	20/01/2014

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 110 de 24/04/2014 (processo 009.001222.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
DAVID LUIS AJARDO DE OLIVEIRA	19869.1/01-3	DERCILIO MOREIRA DE OLIVEIRA	19869.1/01	05/04/2014	ELIANA AJARDO DE OLIVEIRA	19869.1/01-1

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 111 de 24/04/2014 (processo 009.001222.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
HARRIE VILLANOVA DA SILVEIRA	64237.2/02-7	GILMAR DA SILVEIRA	64237.2/02	30/04/2014	MARIA DA GRACA DELFINO DOS SANTOS	64237.2/02-1
					ROCHELEN DOS SANTOS DA SILVEIRA	64237.2/02-10
					GIANNE VILANOVA DA SILVEIRA	64237.2/02 -11
					TAIARA VILLANOVA DA SILVEIRA	64237.2/02-9
					TAISSULA DOS SANTOS DA SILVEIRA	64237.2/02-8

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 112 de 24/04/2014 (processo 009.001222.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
THEILOR HENRIQUE MARQUES	65570.6/02-4	JOSE HELIOENAI MARQUES	65570.6/02	16/04/2014

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 113 de 24/04/2014 (processo 009.001222.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JESSICA KIST PEREIRA	73360.2/03-1	CLAUDIO EDSON DUARTE PEREIRA	73360.2/03	01/04/2014

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 114 de 24/04/2014 (processo 009.001222.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JESSICA MOTA	29511.8/01-2	VALTAIR GOMES MOTA	29511.8/01	20/04/2014	MARTA EULA BUCOSKI MOTA	29511.8/01-1

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/04/2014, a servidora ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, CPF 307.224.700-53, matrícula 282665, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 339 de 23/04/2014 (processo 009.001229.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/12/2013, o servidor ADAO DE FREITAS VAZ, CPF 697.997.920-53, matrícula 631660, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS readaptado de GARI, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Com isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 329 de 22/04/2014 (processo 009.005167.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora SUZANA MOREIRA PACHECO, CPF 401.994.360-53, matrícula 234105, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 324 de 02/05/2014 (processo 009.003269.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora DEBORA BERENICE GOMES LEAL, CPF 449.007.830-72, matrícula 324880, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 336 de 23/04/2014 (processo 009.000126.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor CLOVES DAMIAO FRAGA VIEIRA, CPF 265.380.240-68, matrícula 627012, DMLU, cargo de MOTORISTA, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (35%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso I, da Lei 6253/88, através da Portaria 347 de 25/04/2014 (processo 009.004785.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora REGINA CELIA PAZ D. MUTTI, CPF 389.746.650-34, matrícula 206810, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 357, de 02/05/2014 (processo 009.000511.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora REGINA MARIA DUARTE SCHERER, CPF 314.119.320-72, matrícula 261042, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 365, de 30/04/2014 (processo 009.000737.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora VERONICA LAPENDA MARINHO, CPF 197.056.624-87, matrícula 762389, PREVIMPA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 23, da Lei 8986/02; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso II, da Lei 8986/02; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GPREV - Gratificação Previdenciária - artigo 5º da Lei nº. 11180/11; Decreto nº. 17629/12, através da Portaria 370, de 02/05/2014 (processo 009.000720.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor ADEGAR JUARES ASSIS BARBOSA, CPF 217.808.030-87, matrícula 86918, SMOV, cargo de APONTADOR, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06+2 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ;

gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 360 de 02/05/2014 (processo 009.000650.14.5). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor JADER JORGE FLORES PAVAO, CPF 172.950.410-87, matrícula 64509, SMURB, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Assistente) - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 364 de 30/04/2014 (processo 009.000714.14.3). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor JOSE ODACIR WEBER, CPF 222.933.530-87, matrícula 331202, GP, cargo de MOTORISTA, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 358 de 05/05/2014 (processo 009.000406.14.7). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora LUCI DUTRA DA ROSA, CPF 319.341.290-20, matrícula 126448, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 366 de 30/04/2014 (processo 009.000824.14.3). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER, CPF 222.263.200-59, matrícula 66804, SMT, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 327 de 06/05/2014 (processo 009.002716.13.5). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/03/2014, o servidor EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, CPF 236.737.880-00, matrícula 75600, DMAE, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.340/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, através da Portaria 328 de 02/05/2014 (processo 009.000887.14.5). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 10/04/2014, a servidora NORMA INGRID STEYER SEIBERT, CPF 213.382.300-00, matrícula 500644, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.785/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 04 (20%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 350 de 06/05/2014 (processo 009.001248.14.6). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF 251.228.430-15, matrícula 769049, CMPA, cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO IV, classe 11-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão 11.C - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13 avanços: (13+2) (75%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Assistente de Comissão Parlamentar artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86 gratificação legislativa de estímulo à produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º, 7º e 8º, 62-B, inciso IV e 62-C inciso IV, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09, através da Portaria 344, de 06/05/2014 (processo 009.004310.13.6). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, CPF 177.473.410-91, matrícula 666870, DMLU, cargo de PINTOR, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, através da Portaria 338, de 23/04/2014 (processo 009.004249.13.5). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.048024.13.9** - INDEFERE o pedido formulado pela servidora inativa LENICE DOS SANTOS, 80394/03, referente ao pagamento de perdas salariais decorrentes da conversão da moeda nacional, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.0012957.14.3** - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao período do mês de Março/2014, efetuado por DANIELLE ANHAIA DE LEMOS, 1195077/1, da PGM, por ausência de suporte fático, em 29/04/2014.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.013298.14.3** – DEFERE, em 29/04/2014, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2014, efetuado por ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, Administrador, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. **RETIFICAÇÃO.**

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 005.000404.07.1** - MODIFICA, em relação ao servidor DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, o despacho datado de 11/04/2007, averbação de tempo de contribuição, computado junto às Forças Armadas, publicado no Dopa 3072 de 20/07/2007, quanto ao número de dias, que passa a ser 311, e não como constou.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 50 CONCURSO PÚBLICO 512 – MONITOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público.

1. A data de realização da prova objetiva do Concurso Público 512 – Monitor, que será no dia 27 de julho de 2014, às 14 horas, no Município de Porto Alegre – RS;
2. O local de realização da prova objetiva e o ensalamento dos candidatos serão divulgados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da prova objetiva, em atendimento ao art. 29 do Decreto 11.496/96.

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONVENIO UNIPOA RESULTADO DE SELEÇÃO - IBGEN PROCESSO 001.024535.10.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a relação de candidatos selecionados na Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), IBGEN Educacional Ltda, mantenedora de IBGEN - Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2014, conforme artigo 15, inciso II, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de Abril de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatorio\_Bolsistas\_IBGEN\_2014\_1

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1116\\_ce\\_94324\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1116_ce_94324_1.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de abril/2014, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - abril/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1116\\_ce\\_94322\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1116_ce_94322_1.pdf)

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 02/2014 CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DIA 09/05/2014- ÀS 9:00 HS

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
5º - MARCOS RENATO BELLO OTTON

Porto Alegre, 8 de maio de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 027/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Registro da Entidade Sociedade Espírita Maria de Nazaré.

Registro nº 11

CNPJ: 92.965.110/0001-06

Endereço: Av. Cel. Lucas de Oliveira, nº 2476.

CEP: 90460-000.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

**MARIA ELENA ESTRAZULAS**, Presidente do COMUI.

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 029/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Registro da Entidade: Associação Filhos Nascidos do Coração – AFINCO.

Registro nº 12

CNPJ: 10.857.916/0001-16

Endereço: Rua Prof. João de Souza Ribeiro, nº 271/301. Bl-3º.

CEP: 91150-000.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

**MARIA ELENA ESTRAZULAS**, Presidente do COMUI.

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 030/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Registro da Entidade: Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antônio - AASASA

Registro nº 13

CNPJ: 92.859.008/0001-26

Endereço: Rua Carazinho, nº 667. Bairro Petrópolis.

CEP: 90460-190.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

**MARIA ELENA ESTRAZULAS**, Presidente do COMUI.

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 031/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Registro da Entidade: Lar Maurício Seligman Sociedade Israelita Riograndense

Registro nº 14  
 CNPJ: 92.794.494/0001-41  
 Endereço: Rua Leopoldo Bettiol, nº501. Bairro Jardim Itú Sabará.  
 CEP: 91215-320.  
 Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

**MARIA ELENA ESTRAZULAS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 032/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 444/2000,

**RESOLVE:**

Aprova a indicação das conselheiras, Iára Maria dos Santos Lopes e Zhélide Quevedo Hunter, como titular e suplente respectivamente, para compor a Comissão que irá acompanhar o Edital de Seleção Pública de abertura de Casas Lares para Idosos, pela a FASC- Fundação de Assistência Social e Cidadania.  
 Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, em 17 de dezembro de 2013.

**MARIA ELENA ESTRAZULAS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 033/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 444/2000,

**RESOLVE:**

Aprova o pedido da SPAAN – Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados, com relação ao repasse pelo Fundo do Idoso, da 5ª e 6ª parcelas do Termo de Compromisso nº 06/13, em caráter de excepcionalidade, visando o atendimento de necessidades da entidade.  
 Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, em 26 de dezembro de 2013.

**MARIA ELENA ESTRAZULAS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 04/2014**

Divulga o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal do Idoso - COMUI, conforme Edital 01/2014, publicado na Edição 4743 do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, de 25 de abril de 2014.

A eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal do Idoso – COMUI, realizada no dia 30/04/2014, teve o seguinte resultado:

Nome Candidato	Entidade	Total Votos	de	Classificação
Dilciomar Rodrigues Teixeira	ANAPPS	125		1º
Adão Alcides Zanandréa	ACELB	70		2º
Paulo Sergio Leite Beccon	SPAAN	68		3º
Lorena Mitter	Associação da Maturidade Chão de Estrelas	62		4º
Cristina Pozzer Mesquita	Asilo Padre Cacique	61		5º
Ângelo José Gonçalves Bos	Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUC RS	50		6º
Nilo Pires	Grupo Nossa Senhora de Fátima -3ª Idade	22		7º
Lucia Helena Bastos Maschke	Associação dos Ferroviários	13		8º
Geneci Terezinha dos Santos de Souza	Amparo Santa Cruz - Orionópolis	12		9º
Juliana Crusius	Sociedade Espírita Maria de Nazaré	12		10º
Olinda Camargo da Silva	Lar da Amizade – Abrigo para Cegos	10		11º
Marli Araújo Silva	AFINCO	08		12º
Lauriana Nardini	AAPECAN	06		13º
Luciano Fernandes	Casa do Artista Riograndense	05		14º
Léo Fernando Prondzynski	Grupo da Longevidade Viva a Vida	04		15º
Valci Paulo Hass	SINDNAPI	04		16º
Silvana Zaleswski	Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund	02		17º
Solange Marchy	Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antônio	00		-

Porto Alegre, 30 de abril de 2014

**MARIA ELENA ESTRAZULAS**, Presidente do COMUI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 001.045904.10.3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 92/2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato conforme Cláusula Contratual.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMS	1801.2596.339039990400.40	Transportes Birckegt	2002	R\$ 3.436,10

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 213/2013**  
**PROCESSO 001.024572.13.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte rodoviário de passageiros, para atividades temporárias, para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**LOTE 1**

**NOME:** CENTRAL DE SERVIÇOS E TURISMO RULLA LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** Rua Camaquã, 837, cidade de Porto Alegre/RS  
**VALOR POR VIAGEM:** R\$ 400,00

**LOTE 2**

**NOME:** CENTRAL DE SERVIÇOS E TURISMO RULLA LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** Rua Camaquã, 837, cidade de Porto Alegre/RS  
**VALOR POR VIAGEM:** R\$ 420,00

**LOTE 3**

**NOME:** CENTRAL DE SERVIÇOS E TURISMO RULLA LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** Rua Camaquã, 837, cidade de Porto Alegre/RS  
**VALOR POR VIAGEM:** R\$ 295,00

**VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2013 até 29 de julho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do edital, nas Planilhas de Custos constantes do Anexo III, bem como da data de abertura conforme abaixo.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2013 - PROCESSO 001.025845.13.6**, registro de preço para contratação de serviços de cozinha e auxiliar de cozinha, alocados nos refeitórios das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 22 de maio de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**ABERTURA DE PREGÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2014 - PROCESSO 001.008987.14.9** para Registro de preços para gás liquefeito de petróleo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 82/2014 - PROCESSO 001.010835.14.8** para Registro de preços de carnes e derivados.

**PREGÃO ELETRÔNICO 125/2014 - PROCESSO 001.013535.14.5** para Aquisição de conjunto de fardamento esportivo, colete esportivo, halteres de aço e faixa elástica;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 22 de maio de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 67/2014**  
**PROCESSO 001.008996.14.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

**GABRIELA TORRES RAUBER** - ITENS: 1, 7, 11, 12, 20, 21, 27, 29, 31, 33, 36.

**GEPÊL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** – ITENS: 19, 24.

**MÁRIA GORETE PISONI DA SILVA** – ITENS: 4, 5, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26.

**MF MACHADO SOARES** – ITENS: 6, 10.

**STAUDT E FRANCESQUETT LTDA** – ITENS: 2, 3, 8, 13, 22, 23, 28, 32.

**DESERTO** – ITENS: 30, 34.

**FRACASSADO** – ITEM: 35.

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do edital, nas Planilhas de Custos constantes do Anexo III, bem como da data de abertura conforme abaixo.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 75/2014 - PROCESSO 001.025845.13.6**, registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de material e equipamentos e de portaria e recepção normal e bilíngue, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 22 de maio de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082003.14.9

**OBJETO:** Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias pavimentadas na Seção Sul. A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Junho de 2014 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 2.396.649,60. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-2079-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 08 de Maio de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário da SMOV.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.071581.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Escola Superior de Direito Municipal - ESDM

**OBJETO:** Inscrição de 06 (seis) servidores da SMOV no curso “Regime Diferenciado de Contratações Públicas”, a realizar-se em Porto Alegre, no período de 19 a 23 de maio de 2014.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Gobi & Gobi Ltda.

**CNPJ:** 01.885.44/0001-14

**OBJETO:** Prestação de serviços especializado em conserto de fornos microondas, sendo 05 (cinco) equipamentos pertencentes a SMED Centralizada.

**VALOR:** R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039170200-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** O serviço deverá ser executado em até 15 dias após nota de empenho e a assinatura de Ordem de Início.

**PROCESSO 001.006914.14.4**

Porto Alegre, 30 de Abril de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Allfax Telecomunicações Ltda

**CNPJ:** 01.402.427/0001-89

**OBJETO:** Para prestação de serviço no conserto de 01 (um) aparelho de fax da Secretaria Municipal de Educação/SMED.

**VALOR:** R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039170100-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** Sob responsabilidade do Setor de Ambientes.

**PROCESSO 001.006906.14.1**

Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de 13.896 (Treze Mil Oitocentos e Noventa e Seis) créditos de vales transportes, para alunos público alvo da Educação Especial, com o propósito de garantir o acesso nos espaços de aprendizagem aos alunos com NEEs.

**VALOR:** R\$ 40.993,20 (quarenta mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339039990700-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** Após a emissão do Empenho.

**PROCESSO: 001.014730.14.6**

Porto Alegre, 02 de Maio de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Yassanan de Souza Costa.

**CPF:** 185.550631-91

**OBJETO:** Para ministrar palestras no “Curso de Capacitação para Funcionários: Qualidade nos Serviços”.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20

**PRAZO:** O prazo de vigência desta contratação é de 22 de Maio de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO: 001.004457.14.4**

Porto Alegre, 24 de Abril de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**FUMPROARTE**

**CONCURSO 003/2014 - BOLSA DE PESQUISA DÉCIO FREITAS - PROCESSO: 001.002992.14.0**  
**CONCURSO 005/2014 - FUMPROARTE PORTO ALEGRE AMANHÃ - PROCESSO:001.002995.14.0**  
**PROJETOS INABILITADOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos inabilitados, relativo aos certames em epígrafe, por não atenderem a questões legais. Informa ainda que será aberto, pelo período de 05 (cinco) dias contados a partir de hoje, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Cultura. As solicitações devem ser enviadas para o email: fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

EDITAL DÉCIO FREITAS	Antônio Jorge Silva Sobral	Trabalhadores anônimos em obras de arte e edificações em nossa cidade.
EDITAL DÉCIO FREITAS	Cintia Aguiar de Avila	Na interface entre cultura e política
EDITAL DÉCIO FREITAS	Gabriela Saenger Silva	Coleções em Colaboração - POA
EDITAL DÉCIO FREITAS	Juçara Gaspar dos Santos	Uma Viagem No tempo - Em busca de Qorpo Santo
EDITAL DÉCIO FREITAS	Mariana Kich Mascarenhas da Fonseca	Incorporação da Dança Contemporânea à Acrobacia Aérea em Tecido
EDITAL DÉCIO FREITAS	Paola Correia Mallmann de Oliveira	O Acervo de figurinos e adereços do Ôi Nóis Aqui Traveiz e a memória teatral de Porto Alegre
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Adriano Souza dos Santos	Cultura para a Rua
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Caio Martinez Machado	Quando a moda passar
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Camila da Silva Domingues	Meio-fio
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Companhia de Teatro Entre Linhas Ltda	"Lendas do Sul! O Imaginário gaúcho no Teatro de Caixas
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Glanilci Barros de Souza	Ori Orestéia Porto Alegre Adentro
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Janaina Dalla Vecchia	Showficina
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Luciana Regina Rodrigues	Pintando o 7
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Luis Carlos Ribeiro da Silva	Afasta de Mim esse Crack
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Marta Macedo Brietzke	Folclore Brasileiro através dos sons de uma Orquestra de Violoncelos
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Natalia de quadros schaefer	Circulo da poesia
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Priscilla Silvestri	Island Touch Dance Academy pela primeira vez no Brasil
EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	Wagner Luis Machado Ferreira	Wnegro Sorriso Marfim

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.004593.14.6**

**CONTRATADO:** Liège Donita Biasotto - ME

**OBJETO:** Contratação de Liège Donita Biasotto – ME, representante de Kildervan Abreu de Oliveira (Kil Abreu), para realizar uma palestra e promover debate entre os participantes do 6º Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre (artistas, técnicos e espectadores), abordando aspectos relativos à criação e produção de espetáculos de Teatro de Rua. O evento com o palestrante Kil Abreu será realizado no dia 07 de maio de 2014, às 21h, na Sala Álvaro Moreira.

**VALOR:** R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039230100-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.009721.14.2**

**CONTRATADO:** Gilmar Alexandre Colares dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Teatro, na Região Cristal, com carga horária de 24h mês, no período de 20 de maio de 2014 a 30 de novembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei nº.8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.009701.14.1**

**CONTRATADO:** Gisele Chagas da Silveira

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Dança, na Região Eixo, com carga horária de 24h mês, no período de 03 de maio de 2014 a 30 de novembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004623.14.2**

**CONTRATADO:** Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda - ME

**OBJETO:** Contratação por sua representante legal Luciana Ibarra dos Santos, produtora e atriz do grupo, para realizar duas apresentações do espetáculo Intervenção Urbana: Manchas Urbanas, do grupo de Eduardo Severino Cia de Dança, no dia 25 de abril em vários locais do Centro da cidade como a Estação do Mercado, Praça Otávio Rocha, Galeria Chaves e no calçadão, às 16h e no dia 27 de abril de 2014, no Brique da Redenção, em frente ao Auditório Araújo Vianna, na Avenida Osvaldo Aranha, às 15h, dentro da programação do 6º Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004591.14.3**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Bárbara Lopes Moraes

**OBJETO:** Contratação para ministrir oficina de História da Arte, nas quartas-feiras, das 9h às 12h, totalizando 24 encontros, no Atelier Livre da Prefeitura, para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 24 de Abril de 2014

**PROCESSO 001.014652.14.5**

**CONTRATADO:** Lírio Produções Ltda - ME

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação do espetáculo "Mais uma Vez – a Casa das Memórias", no dia 07 de maio de 2014, no Teatro de Renascença, às 20h, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 30 de Abril de 2014

**PROCESSO 001.004632.14.1**

**CONTRATADO:** Gilmar Alexandre Colares dos Santos

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação do espetáculo "A Filha da Escrava", no dia 30 de abril de 2014, no Teatro de Câmara Túlio Piva, às 20h, através do Projeto Novas Caras, para a Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036

Porto Alegre, 24 de Abril de 2014

**PROCESSO 001.009718.14.1**

**CONTRATADO:** Diego Castilhos Petrarca

**OBJETO:** Contratação para desenvolver oficina de Literatura, na região Cristal e Sul, com carga horária de 24h/mês, no período de 03 de maio a 30 de novembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 24 de Abril de 2014

**PROCESSO 001.009714.14.6**

**CONTRATADO:** Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira

**OBJETO:** Contratação para apresentação de Hip Hop no Campo ao lado da Associação do Barro Vermelho, na Restinga, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 24 de Abril de 2014

**PROCESSO 001.004633.14.8**

**CONTRATADO:** Alexandre Kleine

**OBJETO:** Contratação para realizar quatro apresentações do espetáculo "Poltrona de Piohlo", do Grupo Trupe de Dois, nos dias 20 e 27 de maio de 2014, terças-feiras, às 10h e 15h, na Sala Álvaro Moreira, para a Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036

Porto Alegre, 24 de Abril de 2014

**PROCESSO 001.009720.14.6**

**CONTRATADO:** Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços técnicos especializados de Supervisão de Oficinas, nas dezessete regiões do Orçamento Participativo, no período de 26 de abril a 30 de novembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, parágrafo primeiro, combinado com o Artigo 13, III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 24 de Abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.007029.13.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** DNA Tecnologia Ltda

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do serviço de manutenção dos sistemas SIC (Serviço de Informação Cultural) e Atualiza (Gerenciador de Conteúdos), compreendendo melhorias tecnológicas e atualizações legais por quarenta e cinco dias, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 27 de Março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.009711.14.7**

**CONTRATADO:** Fernando Walter Faleiro

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços técnicos especializados de Supervisão de Oficinas, nas 17 Regiões do OP, o período de 26 de abril a 30 de novembro de 2014, com carga horária variável (conforme tabela de horário das oficinas que será definida posteriormente).

**VALOR:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º e 13, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004595.14.9**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Depósito do Teatro

**OBJETO:** Contratação para realizar uma apresentação no dia 25 de abril de 2014, às 10h, no Largo Glênio Peres, dentro da programação do 6º Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039230100-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.002614.14.6**

**CONTRATADO:** Classul Gravadora em Metais

**OBJETO:** Contratação para confecção de 20 placas de metal para uso da Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2942-339039999900-1

Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.009712.14.3**

**CONTRATADO:** Roselaine Funari Toniai

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Literatura, na Região Centro, com carga horária de 24h mês, no período de 01 de maio de 2014 a 30 de novembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO UNILATERAL

**PROCESSO: 001.025088.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** José Miguel Ramos Sisto Júnior

**OBJETO:** Altera-se o item 3.1 da Cláusula Terceira – Preço, do instrumento originário, para corrigir as datas das etapas do trabalho a ser desenvolvido. Na primeira etapa (Pré-produção), a data correta é de 18 de março a 10 de maio de 2014; na segunda etapa (Pré-produção e Produção): de 11 de maio a 31 de agosto de 2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 58, inciso I da Lei 8666/93

Porto Alegre, 16 de Abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TOMADA DE PREÇOS 04/2013 JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração do plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável - PDITS da área turística do Município de Porto Alegre/RS. Aos 25 dias do mês de abril de 2014, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, em continuidade a sessão do dia 25 de março de 2014. A Comissão comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da Proposta Técnica da Tomada de Preços 04/2013 apresentada pela empresa ITEC INFRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. – CNPJ 14.992.088/0001-80, a qual foi considerada DESCLASSIFICADA, por não atender as exigências contidas no subitem I do item IV - Do Método de Julgamento e do Desempate, do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones (0xx51) 3289.6720/6750 ou pelo e-mail: [comissaoelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br](mailto:comissaoelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br).

MARCOS RENATO BELLO OTTON, Presidente da Comissão de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 179/2014 PROCESSO 003.080150.14.4

**OBJETO:** Aquisição de componentes para equipamentos de laboratório.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 22/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### CONCORRÊNCIA 04/2014 PROCESSO 003.080164.14.5

**OBJETO:** Contratação de serviços de desenvolvimento e implantação de software para gerenciamento de informações laboratoriais.

**DATA DE ABERTURA:** 24 de junho de 2014 às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 127/2014 PROCESSO 003.080060.14.5

**OBJETO:** Aquisição de conexões e acessórios em PEAD de eletrofusão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 20/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### CONCORRÊNCIA 003.080163.14.9

**OBJETO:** Construção da Estação de Bombeamento de Esgoto Ponta Grossa 3.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 09/06/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 08/05/2014, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 160/2014 PROCESSO 003.080098.14.2

**OBJETO:** Aquisição de Capachos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 20/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 06/2014**  
**PROCESSO 003.080130.14.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnico-profissionais para realização de concurso público.  
**EMPRESA VENCEDORA:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA.  
**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 390.000,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2014**  
**PROCESSO 003.080056.14.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Compostos químicos (padrões).

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** HEXIS CIENTIFICA S.A.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 4.655,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** A.C. DE SOUZA SANTANA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.850,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07

**CONTRATO 06/2012**

**PROCESSO:** 004.003981.11.8.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.

**OBJETO:** Implantação de obras de infraestrutura do Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de execução do Contrato, estabelecido na Cláusula Quarta, fica acrescido de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, encerrando-se em 27 de outubro de 2014, na forma do inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogada sua vigência para 27 de janeiro de 2015.

**MODALIDADE:** Concorrência 06/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo do DEMHAB, através da resolução 64-12/2014, em 30/04/2014.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

### CONCORRÊNCIA 04/2014

**PROCESSO 004.003810.13.5**  
**ATA 31/2014 – 07/05/2014 – 10h**

**OBJETO:** Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais – Vila Cristal.

A COMISSÃO designada pela Portaria 252/14, registra que a licitação foi publicada no DOPA e Correio do Povo no dia 03 de abril de 2014. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa: CONSTRUTORA BUILDER LTDA, representada pela Sr. Eraldo da Silva Daitx, CI nº 2038843121. A documentação foi rubricada pela comissão e será baixada para a área técnica de engenharia para depois ser declarada habilitada ou não a Empresa participante. O envelope de proposta devidamente lacrado e rubricado, ficará de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e participante.

**SILVIO PEREIRA FILHO, RUY TELLECHEA FILHO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, SUZANA PICOLLI, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, CARLOS HENRIQUE REIS e SILVA, EVERTON LUIZ DE MOARES, CARLA TATIANE ALMEIDA, CONSTRUTORA BUILDER LTDA**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 16/2014

**PROCESSO:** 005.000162.97.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Espólio de Sivo Greven, representado por Luciano Mendes Greven e Espólio de Siena Greven dos Santos, representado por Antônio Greven dos Santos.

**OBJETO:** Locação de Imóvel, na avenida Ipiranga, 10.250, em Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/05/2014 a 30/04/2015.

**REAJUSTE:** Do valor locatício é reajustado para R\$9.318,32 (nove mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), com vigência a partir de 01/05/2014.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382-33903910000-400.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 14/2014

**PROCESSO:** 005.001182.13.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** PH Sul Telemática LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção periódica (preventiva e corretiva) limpeza, ajustes e consertos de todos os equipamentos (telefones e fone/fax do Departamento Municipal de Limpeza Urbana).

**ALTERAÇÃO:** Fica incluído o item 3.1.1 na Cláusula Terceira do Contrato 05/2013 (DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO), com a seguinte redação: Item 3.1.1 – Havendo a troca ou substituição de materiais, esse valor será pago no seu montante pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo seus efeitos a partir da data de assinatura do Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2547-339039580300-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 01/2013**

**PROCESSO: 005.002523.12.4**

**FASE FINAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria de nº 429/2013, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

**PROPOSTA VENCEDORA:** LISAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o CD (coeficiente de desconto) de valor 0,696 (seiscentos e noventa e seis milésimos).

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010001.14.0

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 01/2014.

**CONTRATADA:** Turisfranco Transportes Ltda., CNPJ 08.140.533/0001-80.

**CONTRATO:** Nº 011/2014.

**OBJETO:** locação de micro-ônibus com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: marca Fiat/ Ducato Mult Jaedi T, ano de fabricação 2010, modelo 2011, cor branca, placas IRO4610, capacidade para 16P / 127 CV.

**VALOR:** R\$ 5.120,28 (cinco mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2812-339039990400 do exercício 2014.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, a contar de 05 de maio de 2014 a 04 de novembro de 2016.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010047.14.0

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 08/2014.

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda., CNPJ 08.655.728/0001-63.

**CONTRATO:** Nº 007/2014.

**OBJETO:** locação de camioneta com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: marca VW / Kombi, ano de fabricação 2013, modelo 2013, cor branca, placas IUB114, capacidade para 9P / 1,00t.

**VALOR:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2821-339039990400 do exercício 2014.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, a contar de 09 de abril de 2014 a 08 de outubro de 2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 20/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010108.14.9**

**OBJETO:** Aquisição de 214m2 de persianas verticais em pvc com colocação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 09/05/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 22/05/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 22/05/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

**VENCEDOR:** ORBID SA-Itens: 01,02

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 07 de maio de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2014

**PROCESSO:** 008.001425.14.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** União Brasileira de Educação e Assistência

**OBJETO:** Locação do Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do RS – Campus POA

**VALOR:** R\$ 9.131,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### CONVITE 04/2014

**OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 20 de maio de 2014, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### CONVITE 03/2014

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de laudos técnicos, levantamentos, taxas, cortes e remoção de vegetais na sede da João Neves da Fontoura.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

**F. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

DINARA SIRLENE LOPES, Presidente da Comissão de Licitações.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de equipamentos Switch Backbone, indica como vencedora a empresa Damovo do Brasil Ltda.

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 003/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de cartucho para unidade de fita LTO ULTRIUM 3 e 4, indica como vencedora a empresa Elton Teixeira Bueno

ME.

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248